

Id:089B78FF2976E8FB

Id:0047D82CF83AEA0C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI

Praça São Félix, 11 • Centro • Fone: (89) 3535-1230 • CNPJ: 06.554.125/0001-40
CEP: 64.875-000 • Email: municipalprefeitura.me21@gmail.com

Termo de homologação. A Prefeita municipal de São João do Arraial (PI), Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão Presencial nº. 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de veículos à administração e secretarias municipais e tendo em vista a adjudicação pelo Pregoeiro da CPL e os documentos apresentados, resolve: homologar o resultado do referido certame, cuja empresa adjudicada é: M.A DA SILVA LTDA, CNPJ 03.729.074/0001-51. São João do Arraial (PI), 14 de novembro de 2022. Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal.

IIMº. Sra PREFEITA MUNICIPAL, CLAUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS.

Eu, Antonio José Rodrigues de Miranda, brasileiro, piauiense, Funcionário pública Municipal, na SECRETARIA MUNICIPAL DE agricultura de Manoel Emídio-PI, com portaria na comissão permanente de licitação, vem respeitosamente á presença de vossa Senhoria, com respeito na consolidação das leis trabalhistas - CLT, Constituição Federal e 'estatuto dos Servidores Público Municipais a requere a concessão de 30 (trinta) dias de férias, que serão gozadas no período 01 de Dezembro 2022 a 02 de Janeiro de 2023. Requer ainda o pagamento do abono de férias correspondente a 1/3 da remuneração, conforme a legislação supracitada

N. Termos P e E. Deferimento.

Id:01AB1DA555C4E8C7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - PI
Praça São Félix, Centro. - Manoel Emídio, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1230 - CNPJ: 06.554.125/0001-40



DECRETO Nº 040/2022

Manoel Emídio(PI), 21 de novembro de 2022

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias da participação do Brasil na Copa do Mundo FIFA 2022.

Manoel Emídio --PI, 23 Novembro de 2022

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022:

Considerando que no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira todas as atenções estarão voltadas para esse evento.

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas estaduais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – nos dias 24 de novembro e 2 de dezembro, em que os jogos se iniciarão às 16:00h, o expediente se encerrará às 15:00h;

II – no dia 28 de novembro, em que o jogo se iniciará às 13:00h, o expediente se encerrará às 12:00h.

Parágrafo único – Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo FIFA 2022, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, a Prefeitura Municipal poderá fixar, mediante decreto, regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos dias dos jogos.

Artigo 2º - Permanecerão funcionando normalmente aquelas atividades tidas como essenciais;

Artigo 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita Municipal de Manoel Emídio, 21 de novembro de 2022.

Claudia Maria de Jesus Pires Medeiros
CLÁUDIA MARIA DE JESUS PIRES MEDEIROS
Prefeita Municipal de Manoel Emídio - PI

Antonio José Rodrigues de Miranda

Luiz Cassiano de Araújo
Secretário de Administração
Decreto 071/2022
Recebido
23.11.22

ICP
Brasil

Carimbo
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto
Verificador de
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

ISSN

ISSN
International
Standard
Serial Number

Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.